



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51, DE 03 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
PAGAMENTO DE DESPESA RELATIVA A
EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente

PROJETO DE LEI:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas de exercício anterior, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à Empresa BrasilRad Consultoria em Radioproteção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.597.960/0001-20.

Art. 2.º A Empresa deverá emitir todos os documentos necessários para comprovação da despesa.

Art. 3.º As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 03 de julho de 2025

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.03 11:32:38 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita



JUSTIFICATIVA

Prezados(as) Vereadores(as),

A proposição em linha visa obtenção da necessária autorização legislativa para reconhecimento e pagamento de dívida de exercício anterior contraída pelo nosocômio municipal Hospital São Lucas a bem da consecução de suas atividades.

Trata-se de obrigação assumida ainda sob a égide da Administração anterior, porém por razões que se desconhece não adimplida a tempo e modo devidos.

Conforme denunciado pela Sra. Superintendente no expediente encaminhado a obrigação segue estribada na nota fiscal acostada restando efetivamente comprovada.

A exemplo de outras situações já submetidas ao crivo desta Casa Legislativa a hipótese em comento demanda atuação administrativa com vistas ao cumprimento das obrigações contraídas pela Municipalidade em prol da comunidade sob pena de locupletamento ilícito e afronta aos princípios que devem nortear a conduta administrativa.

Nesta esquadra, carecendo a obrigação da devida formalização contábil prévia, imperativa a aprovação legislativa para garantia da legalidade do processo.

De resto, colocamo-nos ao inteiro dispor dos nobres Edis, esperando encontra a proposição a recepção necessária à sua plena aprovação, certos de que representa o mais abalizado interesse público.

Major Vieira/SC, 03 de julho de 2025

Atenciosamente,

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.03 11:32:52 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 506/2025

Major Vieira/SC, 03 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESA RELATIVA A EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.03 11:42:20 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal

Ofício nº. 055/ HMSL/2025

Major Vieira, 18 de junho de 2025.

**SETOR JURIDICO
PREFEITURA MUNICIPAL**

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, a Superintendente do Hospital Municipal São Lucas do município de Major Vieira – SC, Sr.^a. Joana Nascimento, vem por meio de este solicitar o reconhecimento de dívida e autorização para saná-la. A referida serve-se da NF nº 22897, da empresa BRASILRAD CONSULTORIA EM RADIOPROTECAO LTDA, CNPJ : 07.597.960/0001-20 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), dos serviços de CONTROLE DE QUALIDADE DE RAIOS X FIXO, com emissão no dia 11 de outubro de 2024, solicitadas pela então gestão do nosocômio e dividido em três parcelas iguais de R\$ 300, 00 (trezentos reais). A empresa supracitada contesta o pagamento das parcelas 002/003 com vencimento em 25/11/2024 e parcela 003/003 com vencimento em 25/12/2024, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Seguem em anexo descritivos nota fiscal e contestação da empresa BRASILRAD CONSULTORIA EM RADIOPROTECAO LTDA.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOANA SANTOS
NASCIMENTO:04
791485548

Assinado de forma digital
por JOANA SANTOS
NASCIMENTO:04791485548
Dados: 2025.06.18 14:24:36
-03'00'

Superintendente
Hospital Municipal São Lucas
Major Vieira – SC

WhatsApp - Hospital



HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ 79.376.760/0001-58
E-mail: hospital@majorvieira.sc.gov.br
Fones: (47) 3655-1113

Praça Hercília Gadotti, 1333 - Centro, Major Vieira - SC, 89480-000





**HOSPITAL
SÃO LUCAS**
Major Vieira SC

@hospitaldemajorvieira
@hospitaldemajorvieira

BrasilRad | Pagamento Pendente (ID: 79.376.760/0001-58)



De Vanessa Pereira de Assis <vanessa.assis@brasilrad.com.br>
Para <hospital@majorvieira.sc.gov.br>
Data 2025-05-28 15:47

Olá, boa tarde!

Consta(m) em aberto em nosso sistema, o(s) seguinte(s) boleto(s):

- NF 22897 parcela 002/003 - Vencimento em 25/11/2024 - R\$ 300,00
- NF 22897 parcela 003/003 - Vencimento em 25/12/2024 - R\$ 300,00

Você pode, por gentileza, verificar e informar uma previsão para pagamento?

Se o pagamento já foi realizado, encaminhe o comprovante para baixa da pendência.

Seguem dados bancários para regularização:

CNPJ: 07.597.960/0001-20 (Chave PIX)
Banco Unicred - 136
Agência: 1101
CC: 38971-4

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

At.te.

Vanessa de Assis

Administradora

CRA-SC 27305

(48) 3222.1200 / (48) 645.9741

(48) 98456.4219



WhatsApp - Hospital



HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ 79.376.760/0001-58

E-mail: hospital@majorvieira.sc.gov.br

Fones: (47) 3655-1113

Praça Hercília Gadotti, 1333 - Centro, Major Vieira - SC, 89480-000



BRASILRAD CONSULTORIA EM RADIOPROTECAO LTDA ROD JOSE CARLOS DAUX (SC 401), 600, 3 ANDAR MOD 322E323 J.PAULO/SACO GRANDE/CANAS - FLORIANOPOLIS - SC - 88.052-401 Telefone: 3222-1200 CNPJ: 07.597.960/0001-20 CMC: 432.738-5	DANFPS-E Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 22897 Autorização: 673713 Emissão: 11/10/2024 Código de Verificação: 31B5-C208-B4D3-3E2B
---	---



Dados do Tomador					
NOME/RAZÃO SOCIAL		HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA		CFPS	
ENDEREÇO		PRACA HERCILIA GADOTTI, 1333		9202	
MUNICÍPIO		Major Vieira		CEP	
UF		SC		89.480-000	
País		BRASIL		CMC	
CPF/CNPJ/Outros		79.376.760/0001-58			

Dados do(s) serviço(s)						
Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
7490199	(OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) [RETORNO] CONTROLE DE QUALIDADE DE RAIOS X FIXO COM DR	0	5,00	R\$ 900,00	1.00	R\$ 900,00

Cálculo do Imposto				
Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 900,00	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00

Dados adicionais
 "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" - ATENDIMENTO DE 10/10/2024 - - - Trib aprox R\$ 121,05 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 25,65
 Mun. Fonte: IBPT/empresometro.com.br - 24F470 - Tabela: NBS

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO: portal.pmf.sc.gov.br/sistema-notafiscal-eletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >>> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 31B5C208B4D33E2B E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4327385

WhatsApp - Ht



HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ 79.376.760/0001-58
 E-mail: hospital@majorvieira.sc.gov.br
 Fones: (47) 3655-1113

Praça Hercília Gadotti, 1333 - Centro, Major Vieira - SC, 89480-000

